

Davi
Marreiro

A EDUCAÇÃO, A PANDEMIA E A POLÍTICA

o Brasil
às vésperas
de 2022

Davi
Marreiro

A EDUCAÇÃO, A PANDEMIA E A POLÍTICA

o Brasil
às vésperas
de 2022



2025
São Paulo

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

S586e

Silva, Davi Marreiro da -

A educação, a pandemia e a política: o Brasil às vésperas de 2022 / Davi Marreiro. – São Paulo: Pimenta Cultural, 2025.

Livro em PDF

ISBN 978-85-7221-456-8

DOI 10.31560/pimentacultural/978-85-7221-456-8

1. Educação. 2. Política. 3. Pandemia. 4. Desigualdades.
5. Escolas. I. Silva, Davi Marreiro da. II. Título.

CDD 370.72

Índice para catálogo sistemático:

I. Educação - Pandemia

Simone Sales - Bibliotecária - CRB ES-000814/0

Copyright © Pimenta Cultural, alguns direitos reservados.

Copyright do texto © 2025 o autor.

Copyright da edição © 2025 Pimenta Cultural.

Esta obra é licenciada por uma Licença Creative Commons:

Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional - (CC BY-NC-ND 4.0).

Os termos desta licença estão disponíveis em:

<https://creativecommons.org/licenses/>.

Direitos para esta edição cedidos à Pimenta Cultural.

O conteúdo publicado não representa a posição oficial da Pimenta Cultural.

Direção editorial	Patricia Bieging Raul Inácio Busarello
Editora executiva	Patricia Bieging
Gerente editorial	Landressa Rita Schiefelbein
Assistente editorial	Júlia Marra Torres
Estagiária editorial	Ana Flávia Pivisan Kobata
Diretor de criação	Raul Inácio Busarello
Assistente de arte	Naiara Von Groll
Edição eletrônica	Andressa Karina Voltolini
Estagiária em edição	Stela Tiemi Hashimoto Kanada
Imagens da capa	Harryarts, wirestock - Freepik.com
Tipografias	Acumin, Alternate Gothic, Bitter
Revisão	O autor
Autor	Davi Marreiro da Silva

PIMENTA CULTURAL

São Paulo • SP

+55 (11) 96766 2200

livro@pimentacultural.com

www.pimentacultural.com



2 0 2 5

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO

Doutores e Doutoradas

Adilson Cristiano Habowski

Universidade La Salle, Brasil

Adriana Flávia Neu

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt

Instituto Federal de Santa Catarina, Brasil

Aguimario Pimentel Silva

Instituto Federal de Alagoas, Brasil

Alaim Passos Bispo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Alaim Souza Neto

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Alessandra Knoll

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Alessandra Regina Müller Germani

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Aline Corso

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Aline Wendpap Nunes de Siqueira

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Ana Rosângela Colares Lavand

Universidade Estadual do Norte do Paraná, Brasil

André Gobbo

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

André Tanus Cesário de Souza

Faculdade Anhanguera, Brasil

Andressa Antunes

Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Andressa Wiebusch

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Andreza Regina Lopes da Silva

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Angela Maria Farah

Universidade de São Paulo, Brasil

Anísio Batista Pereira

Universidade do Estado do Amapá, Brasil

Antonio Edson Alves da Silva

Universidade Estadual do Ceará, Brasil

Antonio Henrique Coutelo de Moraes

Universidade Federal de Rondonópolis, Brasil

Arthur Vianna Ferreira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Ary Albuquerque Cavalcanti Junior

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Asterlindo Bandeira de Oliveira Júnior

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Bárbara Amaral da Silva

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Bernadette Beber

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos

Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

Bruno Rafael Silva Nogueira Barbosa

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Caio Cesar Portella Santos

Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, Brasil

Carla Wanessa do Amaral Caffagni

Universidade de São Paulo, Brasil

Carlos Adriano Martins

Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil

Carlos Jordan Lapa Alves

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Caroline Chioquetta Lorenset

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Cassia Cordeiro Furtado

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Cássio Michel dos Santos Camargo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Cecilia Machado Henriques

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Christiano Martino Otero Avila

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Cláudia Samuel Kessler

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Cristiana Barcelos da Silva

Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil

Cristiane Silva Fontes

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Daniela Susana Segre Guertzenstein

Universidade de São Paulo, Brasil

Daniele Cristine Rodrigues

Universidade de São Paulo, Brasil

Dayse Centurion da Silva

Universidade Anhanguera, Brasil

Dayse Sampaio Lopes Borges

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Deilson do Carmo Trindade

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Brasil

Diego Pizarro

Instituto Federal de Brasília, Brasil

Dorama de Miranda Carvalho

Escola Superior de Propaganda e Marketing, Brasil

Edilson de Araújo dos Santos

Universidade de São Paulo, Brasil

Edson da Silva

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Brasil

Elena Maria Mallmann

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Eleonora das Neves Simões

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Eliane Silva Souza

Universidade do Estado da Bahia, Brasil

Elvira Rodrigues de Santana

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Estevão Schultz Campos

Centro Universitário Adventista de São Paulo, Brasil

Éverly Pegoraro

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Fábio Santos de Andrade

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Fabrcia Lopes Pinheiro

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Fauston Negreiros

Universidade de Brasília, Brasil

Felipe Henrique Monteiro Oliveira

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Fernando Vieira da Cruz

Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Flávia Fernanda Santos Silva

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Gabriela Moysés Pereira

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Gabriella Eldereti Machado

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Germano Ehlert Pollnow

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Geuciane Felipe Guerim Fernandes

Universidade Federal do Pará, Brasil

Geymeesson Brito da Silva

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Handherson Leylton Costa Damasceno

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Hebert Elias Lobo Sosa

Universidad de Los Andes, Venezuela

Helciclever Barros da Silva Sales

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasil

Helena Azevedo Paulo de Almeida

Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Hendy Barbosa Santos

Faculdade de Artes do Paraná, Brasil

Humberto Costa

Universidade Federal do Paraná, Brasil

Igor Alexandre Barcelos Graciano Borges

Universidade de Brasília, Brasil

Inara Antunes Vieira Willerding

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Jaziel Vasconcelos Dorneles

Universidade de Coimbra, Portugal

Jean Carlos Gonçalves

Universidade Federal do Paraná, Brasil

Joao Adalberto Campato Junior

Universidade Brasil, Brasil

Jocimara Rodrigues de Sousa

Universidade de São Paulo, Brasil

Joelson Alves Onofre

Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil

Jónata Ferreira de Moura

Universidade São Francisco, Brasil

Jonathan Machado Domingues

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

Jorge Eschriqui Vieira Pinto

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Juliana de Oliveira Vicentini

Universidade de São Paulo, Brasil

Juliano Milton Kruger

Instituto Federal do Amazonas, Brasil

Juliano Pizzano Ayoub

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Julierme Sebastião Moraes Souza

Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Junior César Ferreira de Castro

Universidade de Brasília, Brasil

Katia Bruginski Mulik

Universidade de São Paulo, Brasil

Laionel Vieira da Silva

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Lauro Sérgio Machado Pereira

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Brasil

Leonardo Freire Marino

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Leonardo Pinheiro Mozdzenski

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Letícia Cristina Alcântara Rodrigues

Faculdade de Artes do Paraná, Brasil

Lucila Romano Tragtenberg

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Lucimara Rett

Universidade Metodista de São Paulo, Brasil

Luiz Eduardo Neves dos Santos

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Maikel Pons Giralt

Universidade de Santa Cruz do Sul, Brasil

Manoel Augusto Polastrelí Barbosa

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Márcia Alves da Silva

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Marcio Bernardino Sirino

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Marcos Pereira dos Santos

Universidad Internacional Iberoamericana del Mexico, México

Marcos Uzel Pereira da Silva

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Marcus Fernando da Silva Praxedes

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Brasil

Maria Aparecida da Silva Santandel

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Maria Cristina Giorgi

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Brasil

Maria Edith Maroca de Avelar

Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Marina Bezerra da Silva

Instituto Federal do Piauí, Brasil

Marines Rute de Oliveira

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Maurício José de Souza Neto

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Michele Marcelo Silva Bortolai

Universidade de São Paulo, Brasil

Mônica Tavares Orsini

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Nara Oliveira Salles

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Neide Araujo Castilho Teno

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Brasil

Neli Maria Mengalli

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Patricia Bieging

Universidade de São Paulo, Brasil

Patricia Flavia Mota

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Universidade Federal de Rondônia, Brasil

Rainei Rodrigues Jadejiski

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Raul Inácio Busarello

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Ricardo Luiz de Bittencourt

Universidade do Extremo Sul Catarinense, Brasil

Roberta Rodrigues Ponciano

Universidade Federal de Ubertândia, Brasil

Robson Teles Gomes

Universidade Católica de Pernambuco, Brasil

Rodiney Marcelo Braga dos Santos

Universidade Federal de Roraima, Brasil

Rodrigo Amancio de Assis

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Rodrigo Sarruge Molina

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Rogério Rauber

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Rosane de Fatima Antunes Obregon

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Samuel André Pompeo

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Sebastião Silva Soares

Universidade Federal do Tocantins, Brasil

Silmar José Spinardi Franchi

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Simone Alves de Carvalho

Universidade de São Paulo, Brasil

Simoni Urnau Bonfiglio

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Stela Maris Vaucher Farias

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Tadeu João Ribeiro Baptista

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Taíza da Silva Gama

Universidade de São Paulo, Brasil

Tania Micheline Miorando

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Tarcísio Vanzin

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Tascieli Feltrin

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Tatiana da Costa Jansen

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Tayson Ribeiro Teles

Universidade Federal do Acre, Brasil

Thiago Barbosa Soares

Universidade Federal do Tocantins, Brasil

Thiago Camargo Iwamoto

Universidade Estadual de Goiás, Brasil

Thiago Medeiros Barros

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Tiago Mendes de Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Vanessa de Sales Marruche

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Vanessa Elisabete Raue Rodrigues

Universidade Estadual do Centro Oeste, Brasil

Vania Ribas Ulbricht
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Vinicius da Silva Freitas
Centro Universitário Vale do Cricaré, Brasil

Wellington Furtado Ramos
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Wellton da Silva de Fatima
Instituto Federal de Alagoas, Brasil

Wenis Vargas de Carvalho
Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil

Yan Masetto Nicolai
Universidade Federal de São Carlos, Brasil

PARECERISTAS E REVISORES(AS) POR PARES

Avaliadores e avaliadoras Ad-Hoc

Alcidinei Dias Alves
Logos University International, Estados Unidos

Alessandra Figueiró Thornton
Universidade Luterana do Brasil, Brasil

Alexandre João Appio
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Artur Pires de Camargos Júnior
Universidade do Vale do Sapucaí, Brasil

Bianka de Abreu Severo
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Carlos Eduardo B. Alves
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, Brasil

Carlos Eduardo Damian Leite
Universidade de São Paulo, Brasil

Catarina Prestes de Carvalho
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Brasil

Davi Fernandes Costa
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Brasil

Denilson Marques dos Santos
Domimidade do Estado do Pará, Brasil

Domingos Aparecido dos Reis
Must University, Estados Unidos

Edson Vieira da Silva de Camargos
Logos University International, Estados Unidos

Edwins de Moura Ramires
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Elisiane Borges Leal
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Elizabete de Paula Pacheco
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Elton Simomukay
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Francisco Geová Goveia Silva Júnior
Universidade Potiguar, Brasil

Indiamaris Pereira
Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

Jacqueline de Castro Rimá
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Jonas Lacchini
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil

Lucimar Romeu Fernandes
Instituto Politécnico de Bragança, Brasil

Marcos de Souza Machado
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Michele de Oliveira Sampaio
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Nívea Consuêlo Carvalho dos Santos
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Pedro Augusto Paula do Carmo
Universidade Paulista, Brasil

Rayner do Nascimento Souza
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Samara Castro da Silva
Universidade de Caxias do Sul, Brasil

Sidney Pereira Da Silva
Stockholm University, Suécia

Suêlen Rodrigues de Freitas Costa
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Thais Karina Souza do Nascimento
Instituto de Ciências das Artes, Brasil

Viviane Gil da Silva Oliveira
Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Walimir Fernandes Pereira
Miami University of Science and Technology, Estados Unidos

Weyber Rodrigues de Souza
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil

William Roslindo Paranhos
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Parecer e revisão por pares

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial da Pimenta Cultural, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.

PREFÁCIO

Em uma conjuntura de incertezas e reconfigurações paradigmáticas, onde a pandemia de Covid-19 alterou o panorama global, o Brasil enfrentou um cenário de crises sistêmicas que evidenciaram suas vulnerabilidades estruturais. É neste contexto que “A Educação, a Pandemia e a Política” se estabelece como um instrumento de análise crítica. Davi Marreiro, com sua interpretação analítica e proficiência temática, compila neste volume uma série de artigos que dissecam as complexas interações entre decisões políticas e seus impactos deletérios sobre o sistema educacional brasileiro entre 2021 e 2022. Mais do que um documento historiográfico, esta obra constitui um imperativo para a elucidação dos facciosismos persistentes e para a prospectiva de uma reconfiguração equitativa da educação nacional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família e aos meus amigos pelo apoio e estímulo. Em especial, quero agradecer ao Wagner Mendes, editor e colunista do Diário do Nordeste, por sua confiança e incentivo, fatores essenciais para a concretização deste livro.

SUMÁRIO

Prefácio	9
Agradecimentos	10
Introdução	14
Pandemia e o engajamento emergencial [in: Ceará é destaque nacional no ensino remoto]	16
O dilema da volta às aulas.....	18
Inclusão além do acesso.....	20
Escolas sem nome: a urgência que ninguém viu [in: Educação e políticas públicas]	22
A disputa entre a luxúria e o luxo [in: O fetiche contra a educação].....	24
Durante a pandemia, a maior crise brasileira foi a fiscal? [in: Mais uma luta para os educadores]	26
Educação e a dança das cadeiras.....	28
A educação essencial	30

“Quem diria? Professores e o título de ‘preguiçosos’! [in: Professores podem discordar?]	32
Sem vacina: os últimos serão os primeiros [in: Educadores: precedência incômoda]	34
Conicionados ou imunizados?.....	36
Entre o medo e a indiferença.....	38
Educação: amanhã é dia de planos.....	40
Fato: isso é uma vergonha!.....	42
Educação: abre-te, sésamo!.....	44
Retorno à presencialidade [in: Estratégia: busca ativa escolar]	46
O sinistro da educação [in: Ensino superior: é para poucos?].....	48
Educação pública e a independente [in: Educação & independência]	50
Paulo Freire entre os opostos.....	52
Educação à venda: o atestado [in: Educação: desventuras em série]	54

A lógica da crise: pague menos, desvalorize mais [in: Insegntantes e insignificados].....	56
Educação: crise ou projeto?	58
Os bustos inertes da política [in: SNE: mais ação, menos admiração!].....	60
Eremitas: entre desertos e oásis	62
Pandemia e a alimentação escolar	64
Às vésperas [in: Feliz novo ensino médio 2022]	66
O previsível e o imprescindível [in: O previsível e o necessário].....	68
Sobre o autor	70
Índice remissivo	71

INTRODUÇÃO

Em 2021, o Brasil enfrentou uma tempestade de crises que desafiou os pilares da sociedade: a pandemia de Covid-19, decisões políticas erráticas, e um sistema educacional à beira do colapso. Este livro é um mergulho profundo nesse cenário, apresentando 27 artigos de opinião que, entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022, foram publicados no Diário do Nordeste com o intuito de desvelar as complexidades e as contradições desse período.

O que está em jogo aqui não é apenas a resposta do governo à crise sanitária, mas também os efeitos devastadores dessas escolhas políticas sobre a educação. As escolas públicas, já fragilizadas, viram-se abandonadas, com infraestrutura precária e acessibilidade escassa. Ao mesmo tempo, a polarização política entre esquerda e direita dividiu o país, transformando a educação em um campo de batalha ideológica, enquanto a valorização do trabalho do professor foi sistematicamente negligenciada.

Este livro é mais do que uma simples análise do caos educacional; é uma reflexão crítica sobre as decisões que perpetuaram a desigualdade social. Mas o que torna esta obra ainda mais única é a inclusão de uma perspectiva inovadora: a inteligência artificial DALL-E. Convidada a interpretar cada um dos artigos, DALL-E criou retratos visuais do Brasil de 2021, imagens que oferecem **uma** nova lente para o cenário que vivenciamos, revelando facetas e nuances que vão além da palavra escrita.

O leitor, ao percorrer essas páginas, não apenas encontrará uma série de artigos que criticam a realidade de um Brasil em crise, mas também testemunhará uma tentativa de capturar o espírito de um momento histórico que transcende o papel da educação.

Este livro é uma interseção entre o relato humano e a leitura tecnológica, um registro multifacetado da luta pela educação em um período de incertezas, onde cada decisão política deixou uma marca indelével no futuro de milhões de brasileiros.

PANDEMIA E O ENGAJAMENTO EMERGENCIAL

[IN: CEARÁ É DESTAQUE NACIONAL NO ENSINO REMOTO]

DIÁRIO DO NORDESTE, 11 DE JANEIRO DE 2021

Fazendo uma retrospectiva, constatamos que a ominosa urdidura pandêmica envolveu a educação cearense em seus fios exatamente no dia 19 de março de 2020. Nessa data, por questões preventivas, as atividades presenciais em escolas e universidades públicas foram suspensas. Com isso, o Ensino Remoto (ER) tornou-se a principal opção emergencial para a manutenção das aulas. Consequentemente, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) assumiram o protagonismo, sendo ferramentas indispensáveis no processo de ensino-aprendizagem a distância.

É inegável que a imprevisibilidade das circunstâncias privou a regência educacional de estruturar minimamente suas práticas remotas de maneira antecipada. Contudo, toda a comunidade escolar precisou aprender, abruptamente, “trocar o pneu do carro,

enquanto o veículo está em movimento.” Parece algo impossível? Tal como é a superação do persistente problema da desigualdade social e da inclusão digital em nosso país. Por esse motivo, é preciso reconhecermos que a superação desses desafios só seria possível através de uma firme parceria social entre os governos, as escolas e a comunidade.

Todavia, permitam-me destacar um dos vitais cooperadores dessa grande força-tarefa: os professores, que, com poucos recursos, buscaram novas estratégias didáticas e pedagógicas e transformaram as salas de suas casas em um praticável ambiente de aprendizagem.

Finalmente, entendemos que ainda estamos em processo de aperfeiçoamento. Entretanto, os frutos dessa dedicação já estão sendo colhidos, visto que o Conselho Estadual de Educação do Ceará apurou que os estudantes cearenses são os que mais realizam as atividades escolares que recebem: 90,7% de seis a nove anos; 89% de 10 a 14 anos; e 88,8% de 15 a 18 anos.¹

1 Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/12/09/estudantes-cearenses-sao-os-que-mais-realizam-atividades-escolares-remotas-no-brasil/>. Acesso em: 27 de dez. 2024.

O DILEMA DA VOLTA ÀS AULAS

DIÁRIO DO NORDESTE, 25 DE JANEIRO DE 2021

No contexto acadêmico, existem inúmeras teorias a respeito da habitual compatibilidade entre a estruturação da identidade de uma nação e as obstinadas opiniões divergentes de seus representantes políticos. Contudo, parafraseando Rui Barbosa, na América Meridional, as bases lógicas dessa afirmação foram invertidas². Afinal, o que vemos é uma maléfica desconstrução social dos interesses coletivos solidários. Atualmente, é inegável que a educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades, também foi envolvida em mais um agigantado dilema: já é seguro o retorno das atividades escolares presenciais? Em relação a esse questionamento, nossas representações sociais e políticas divergem em muitas de suas opiniões e soluções. Com isso, adotam, por vezes, posições contestáveis.

Enquanto isso, “coube-nos por fadário viver” em mais uma era temerosa, cujo protagonismo, novamente, recai sobre autoridades governamentais, exponencialmente beligerantes. Uma guerra

2

BARBOSA, Rui. Antologia: Artigo Estadistas Sem Opinião. Seleção, prefácio e notas de Luís Viana Filho. Edição especial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

injusta, diria Francisco de Vitória, pois não assegura imunidade aos não combatentes.³ No Ceará, por exemplo, recentemente foi constatado o aumento de 121,7% no número de casos confirmados de Covid-19. Eis o impasse da volta às aulas presenciais!

Apesar de ressignificarmos o famigerado conceito de presencialidade, ainda é necessário provamos que não estamos apenas constatando o que ocorre, mas interagindo como sujeito de ocorrências⁴. Para isso, mais do que adaptação, carecemos coletivamente de mudanças em nossas compreensões sobre a integralidade das práticas de ensino e aprendizagem. Entendamos, definitivamente, que essas atividades são executáveis em diferentes modalidades, mesmo a despeito de todas as agruras impostas. Sobre as próximas decisões: cruéis ou piedosas, “onde uma cava as suas tumbas, a outra ergue os seus berços”.

3 SOUSA, R. F. Guerra Justa: início, meio e fim em Francisco de Vitória. 2017. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

4 FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INCLUSÃO ALÉM DO ACESSO

DIÁRIO DO NORDESTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014 pela Lei nº 13.005, possui entre suas metas possibilitar que a população com faixa etária de 4 a 17 anos, com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, tenha “ACESSO” à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Conforme os dados divulgados pelo Censo da Educação Básica de 2020 a quantidade de matrículas na educação especial chegou a 1,3 milhões. Uma elevação percentual de 34,7%, isso entre os anos de 2016 e 2020. Sendo que, isoladamente o ensino fundamental concentra 69,6% de todas essas matrículas.

No Ceará os resultados listados no período de 2015 a 2019 comprovam exatamente essa realidade nacional. Com a proporção de 40,9%, os anos iniciais do ensino fundamental obtiveram o maior percentual de matrículas nesse modelo educacional. Dando importância a classe comum que têm acesso às turmas de AEE, a ampliação foi de 44,9%, em 2015, para 46,4%, em 2019. Porém chegamos em 2021, é provável que muito em breve será disponibilizado pela

Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED) o novo resumo técnico de cada unidade da Federação. Será que, novamente, usaremos esses dados para aplaudirmos como “progresso” apenas a dilatação no número de matrículas? Não sopesaremos as pedras que *Nel mezzo del camin*:⁵ o distanciamento social, o confinamento, a suspensão das aulas presenciais e principalmente a abjunção imposta entre profissionais do AEE e os alunos especiais? Um lembrete: nessa “selva tenebrosa”, que ainda atravessamos, cheia de “caminhos extremos e extremas curvas”, quantos de nossos estudantes especiais foram realmente incluídos na modalidade de ensino remoto? Quantos além de matriculados são incluídos? -Finalmente, Virgílio neste caso “de um questionamento de repente surge a acerbidade.”⁶

5 Referências literárias: Olavo Bilac, Carlos Drummond de Andrade e Dante Alighieri. O poema de Bilac remete ao verso de abertura de *Inferno*, a primeira parte de *A Divina Comédia*, de Dante. De maneira semelhante, Drummond também resgata, em sua obra, uma passagem do primeiro canto dessa célebre criação: “No meio do caminho tinha uma pedra..”

6 ALIGHIERI, Dante. *A Divina Comédia: Inferno*. Tradução e notas de Italo Eugenio Mauro. São Paulo: Editora 34, 2019.

ESCOLAS SEM NOME: A URGÊNCIA QUE NINGUÉM VIU

[IN: EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS]

DIÁRIO DO NORDESTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2021

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, reconhece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a participação da sociedade. Seu objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Com isso, verifica-se que nossa Carta Magna confere à educação a natureza de um direito social e fundamental. Assim, sua concretização depende, sem desvios, da colaboração efetiva entre a sociedade e seus representantes no Estado de Direito. É imprescindível que todos os integrantes desse processo equitativo construam um governo democrático estruturado em políticas públicas oportunas e fundamentadas em princípios isonômicos.

Entretanto, na busca por viver em paz, diria Francis Wolff, o cidadão comum, na maioria das vezes, exerce apenas o direito ao voto e, logo em seguida, se afasta de todas as outras pautas políticas.⁷ Com essa atitude, desvaloriza seu direito constitucional e entrega, nas mãos de alguns profissionais políticos, um plenário de atuação unilateral, cenário ideal para o acúmulo de deliberações irrelevantes ou de medidas objetivas que não atendem às necessidades urgentes da população.

No Ceará, por exemplo, no âmbito educacional, essa desanimadora realidade é constatada ao realizarmos uma simples pesquisa nas proposições recentes da 30ª Legislatura cearense. Ao consultar as propostas legislativas com as palavras “educação”, “ensino” e “escola”, descobrimos que aproximadamente 36% dos projetos de lei já deliberados destinam-se apenas à nomeação de escolas no interior do estado. Enquanto isso, oportunidades educacionais relevantes são arquivadas. Pergunta de um trabalhador que lê⁸: estamos para a democracia assim como Don Juan está para as mulheres? Como nos alertou Wolff, a conquista nos mobiliza, mas a posse nos entedia?

7 SENADO FEDERAL. “Desinteresse por política ameaça a democracia.” Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/06/20/201cdesinteresse-por-politica-ameaca-a-democracia201d>. Acesso em: 28 dez. 2024.

8 CAMPOS, Haroldo. Breve antologia poética de Bertolt Brecht. *Fragmentos*, v. 5, n. 1, p. 143-155, 1995.

A DISPUTA ENTRE A LUXÚRIA E O LUXO

[IN: O FETICHE CONTRA A EDUCAÇÃO]

DIÁRIO DO NORDESTE, 8 DE MARÇO DE 2021

Recentemente, nos palcos políticos nacionais, os pisos constitucionais dos investimentos públicos direcionados à educação e à saúde tornaram-se protagonistas de um drama que M. J. Esslin classificaria como teatro do politicamente absurdo.⁹ Inicialmente, a Proposta de Emenda Constitucional 186/2019, conhecida como PEC Emergencial, tentou revogar o fulcro dos artigos 198 e 212 de nossa Constituição Federal, extinguindo, entre os três níveis do governo, a subvinculação orçamentária. Chegando ao Senado, esse ato casmurro intensificou os debates habituais do nosso cenário político antagônico. Foi um genuíno espetáculo de incongruências: afinal, parte considerável das opiniões, mesmo divergentes, foi sustentada

9

O Teatro do Absurdo, conceito de Martin Esslin (1950), refere-se a peças pós-Segunda Guerra que exploram a desolação e incomunicabilidade humana, rompendo com a dramaturgia realista.

em prol do direito à intolerância, parafraseando Voltaire¹⁰. Uma relação de amigos e inimigos soterrou o repertório econômico e exumou, mais uma vez, a clivagem ideológica predominante em nosso país.

Era nítido que havia muita pressa para se alcançar o desfecho dessa votação. Assim, com a justificativa de destruir o auxílio emergencial, o relator da PEC, senador Márcio Bittar (MDB-AC), cedeu à pressão e retirou o artigo das desvinculações da proposta. Com isso, na última quinta-feira, dia 4, o Senado Federal aprovou, em segundo turno, as diretrizes orçamentárias remanescentes da PEC. No entanto, Bittar já anunciava antecipadamente que essa narrativa sobre a desvinculação das verbas ainda não estava totalmente encerrada, pois, em entrevista concedida à Rádio Jovem Pan, fez questão de desqualificar os já citados artigos constitucionais e a educação em todos os seus níveis. Além disso, argumentou que, no Brasil, temos “dois milhões de alunos para um orçamento de 18% da União, envolvendo os institutos federais e as universidades. É um aluno que sai caro pra caramba!”¹¹

Como se essa declaração já não fosse suficientemente preocupante, o senador da República afirma que “só no Brasil tem esse fetiche de que todo mundo tem direito a uma universidade pública, isso é um fetiche”. No mínimo, um absurdo — mas é real. Em meio ao nosso atual contexto dramático, ouvimos “um homem jogando nos sapatos a culpa dos pés”, diria Samuel Beckett.¹²

10 O direito de intolerância é absurdo e bárbaro: é o direito dos tigres, e é bem horrível; porque os tigres matam para comer e nós andamos a exterminar-nos por causa de parágrafos. Disponível em: https://antigona.pt/products/tratado-sobre-a-tolerancia?srsIid=AfmB0ops-00x5S22yABZh-V0anlBosHQvbUxR30o446x5Q_P18pMFFZs. Acesso em: 28 dez. 2024.

11 JOVEM PAN NEWS. *Câmara e Senado devem discutir novo texto para a PEC emergencial*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=giO4bzlwgfQ>. Acesso em: 28 dez. 2024.

12 BECKETT, Samuel. *Esperando Godot*. Tradução Fábio de Souza Andrade. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

DURANTE A PANDEMIA, A MAIOR CRISE BRASILEIRA FOI A FISCAL?

[IN: MAIS UMA LUTA PARA OS EDUCADORES]

DIÁRIO DO NORDESTE, 22 DE MARÇO DE 2021

Completamos um ano desde que o Brasil registrou o primeiro contágio pelo coronavírus. Durante todo esse período, vimos, infelizmente, que, para muitas pessoas, algumas vidas pouco importam. O tempo passou, mas a pandemia continua, e este “tempo partido de homens partidos” segue segregando e destruindo. Enquanto decidimos qual é o lado certo e discutimos sobre o que de fato é essencial, fatalmente, nossa primordial sobrevivência é subvalorizada. Na última sexta-feira, dia 19, foram registradas em nosso país 2.730 mortes pela Covid-19. Com isso, alcançamos, de forma inédita, a marca calamitosa de 15 mil mortes em uma semana. Além disso, um boletim divulgado pela Fiocruz aponta que quinze das 27 unidades federativas apresentam sinais de alta nos números de casos e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Covid-19.

Todavia, na visão de alguns políticos, essa pauta não é uma prioridade que mereça sequer ser mencionada na ordem do dia em nossas assembleias e câmaras legislativas. Afinal, “esse assunto funesto apenas retarda a célere agenda das reformas.” Seria um torpor lúcido? Por que se preocupar com vidas se temos dívidas? Este é o momento mais adequado para promovermos essas propostas? Parte da 19ª Legislatura da Câmara de Fortaleza acredita que sim, uma vez que esses parlamentares estão apoiados no discurso ensaiado de que a maior crise brasileira é a fiscal. Com isso, a seguridade social mostra-se muito dispendiosa em todos os seus níveis, ou seja, sua decomposição tornou-se uma espécie *sui generis*¹³ de vacina, a única opção, aparentemente benemerita, capaz de solucionar todas as nossas mazelas econômicas.

Confesso que é difícil entender, já que reforma pressupõe melhorias. No entanto, o que estamos constatando é uma acentuada corrosão de muitos dos direitos dos trabalhadores. Os profissionais da educação, por exemplo, já anunciaram que iniciarão uma greve nesta semana. Eles reivindicam mudanças nas propostas de alterações no tempo mínimo de aposentadoria, na licença-prêmio e na redução do percentual do anuênio. Uma triste realidade imposta a muitos servidores fortalezenses que, em meio ao luto, precisarão lutar por seus direitos.

EDUCAÇÃO E A DANÇA DAS CADEIRAS

DIÁRIO DO NORDESTE, 6 DE ABRIL DE 2021

Uma brincadeira relativamente inocente, mas, sob a perspectiva da politicalha brasileira, a dança das cadeiras tornou-se uma expressão idiomática¹⁴ depreciativa, cujo significado assemelha-se negativamente a outras elocuições, como: “jogar verde para colher maduro”, “matar dois coelhos com uma cajadada só” ou até mesmo “toma lá, dá cá”. O importante sempre foi “quebrar o galho”, trocando “seis por meia dúzia”. Enfim, quando nos fracionamos para mancomunados, protegemos ídolos e ideais absolutos, aparentemente perdemos o privilégio idiossincrático de questionar todas essas articulações melindrosas. Por esse motivo, é preferível chamá-las oficialmente de reformas governamentais.

Com isso, nesta última semana, mais uma vez “dançamos conforme a música” e vimos a substituição dos ocupantes de seis cadeiras ministeriais. Como se isso já não bastasse, pela quinta vez, somente neste governo, a Secretaria de Educação Básica (SEB) do

14

Nesse artigo, intencionalmente usamos algumas expressões idiomáticas, que são frases de sentido figurado frequentemente utilizadas no cotidiano.

Ministério da Educação ficou sem seu titular oficial. Ao que tudo indica, você não precisa perder tempo tentando responsabilizar alguém, porque, em momentos de crise, a máxima das circunstâncias geralmente é compartilhada por ambos os lados.

Sendo assim, no ritmo da música, evoco a “Ópera dos Três Vinténs” e seu famigerado questionamento: Seríamos bons, em vez de tão brutais, se ao menos as circunstâncias não fossem como são?¹⁵ Foram as circunstâncias ou alguns inculpáveis continuam temperando o choro, salgando o pranto? Afinal, até quando esta ominosa urdidura pandêmica servirá de cortinado para esconder incompetências e desajustes?

No meu último artigo, há duas semanas, relatei que o Brasil, de forma inédita, registrou, em apenas um dia, a calamitosa marca de 2.730 mortes pela Covid-19. Atualmente, já suplantamos funestamente esse número e atingimos o recorde de quase 4 mil mortes em 24 horas. Definitivamente, neste momento, nenhuma brincadeira é conveniente. Não há limites? Parafrazeando Juan Gelman: quem disse alguma vez: até aqui sede, até aqui fome, até aqui ódio, até aqui dor?¹⁶ “Seríamos bons, em vez de tão brutais”, se assumíssemos nossas responsabilidades e não exacerbássemos as pavorosas circunstâncias?

15 BRECHT, Bertolt. Teatro completo: v. 3, A ópera dos três vinténs. Tradução de Wolfgang Bader e Marcos Roma Santa. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

16 ESCRITAS.ORG. *Poesia Limites de Juan Gelman foi um poeta, jornalista e tradutor argentino*. Disponível em: <https://www.escritas.org/pt/t/48222/limites>. Acesso em: 29 dez. 2024.

A EDUCAÇÃO ESSENCIAL

DIÁRIO DO NORDESTE, 20 DE ABRIL DE 2021

Nesta semana, possivelmente será votado, na Câmara dos Deputados, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 5595/2020, que reconhece a Educação Básica e o Ensino Superior, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais. De acordo com a proposta, mesmo durante o enfrentamento da pandemia, ficará vedada a suspensão das atividades educacionais em formato presencial, salvo em situações excepcionais, cujas restrições sejam fundamentadas em critérios técnicos e científicos devidamente comprovados. Contudo, esse PL é severamente criticado por diversas entidades educacionais do país. O Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), por exemplo, reitera que essa proposta desatende à autonomia de decisão e controle sanitário por parte de estados e municípios. Ratificando esse posicionamento, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) afirmou que “a educação é, e sempre será, um direito constitucional de todo o cidadão.” Porém, considerá-la como serviço essencial, apenas para forçar um retorno arbitrário às aulas presenciais, “é, no mínimo, um

entendimento equivocado, autoritário e antidemocrático, por demais preocupante, pois ignora as diferenças locais.”¹⁷

Aparentemente, neste mundo ao avesso, a injustiça tornou-se lei natural. Mais uma vez, a arrogância e o cinismo regem as discussões e decisões políticas em nosso país. Não há dúvidas: vivemos um período nauseante! Quando, de fato, a educação foi realmente tratada como essencial no contexto político nacional? E essa essencialidade será interpelada em todos os seus aspectos exequíveis? Acredito que não; afinal, a lógica política nacional há muito tempo é cínica, imoral e presunçosa. Por isso, atualmente, qualquer desatino impúdico pode facilmente tornar-se princípio íntegro. Ou seja, muitos continuam usando a legalidade em benefício da imoralidade. Eles sabem o que fazem; no entanto, o fazem, justificando seu ato imoral como sendo moral e ético.¹⁸ Porém, nesse caso, o efeito do cinismo não é apenas o constrangimento, pois, na luta do bem contra o mal, ou na guerra dos partidos, sempre é o povo que “contribui” com os mortos.

17 UNDIME. *Câmara aprova projeto que reconhece aulas presenciais como atividade essencial*. Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/22-04-2021-13-46-camara-aprova-projeto-que-reconhece-aulas-presenciais-como-atividade-essencial>. Acesso em: 29 dez. 2024.

18 LIMA, Raymundo de. A mordida dos cínicos. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 129, Maringá, 2012. Apud ŽIŽEK, Slavoj. 1992.

“QUEM DIRIA? PROFESSORES E O TÍTULO DE ‘PREGUIÇOSOS’!

[IN: PROFESSORES PODEM DISCORDAR?]

DIÁRIO DO NORDESTE, 04 DE MAIO DE 2021

Ao que tudo indica, na atual conjuntura política de nosso país, a base aliada do governo rigorosamente assumiu uma “postura topiária”¹⁹ contra quem quer que seja seu discordante e, nitidamente, não faz questão nenhuma de esconder essa silhueta nocente. Com isso, qualquer vislumbre de iconografia discordante deverá ser podado. Em outros termos, tudo aquilo que desarmoniza o “econômico” projeto paisagista do jardineiro é considerado erva daninha e precisa ser arrancado dos canteiros suspensos nacionais.

19 Postura de Jardinagem: Tomei esse termo emprestado de Bauman, que na obra *Vida a Crédito* descreve essa postura como sendo guiada pela busca de uma imagem de perfeita harmonia. Assim como os jardineiros que eliminam certas plantas, classificando-as como ervas daninhas, essa visão promove a exclusão do que é considerado indesejável.

Desta vez, o alvo da decotadeira confederada foram os professores das escolas públicas brasileiras. Afinal, conforme a desastrosa declaração do deputado federal Ricardo Barros (Progressistas-PR), líder do governo na Câmara: “Só professor não quer trabalhar na pandemia.”²⁰ Classificar essa declaração apenas como desrespeitosa é eufemismo! Trata-se, na verdade, de uma tentativa ascorosa de instigação pública abusiva. Contudo, estribados nessa espantosa bestialidade proferida, precisamos informá-lo de que “com recursos limitados, os professores fizeram muito, trabalharam intensamente e financiaram, do próprio bolso, durante o período de pelo menos um ano, os meios necessários que possibilitaram sua prática docente.”

Enquanto isso, no outro lado do jardim, os supernos topiários indeferiram, integralmente, o Projeto de Lei nº 3.477/20, que previa o acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da rede pública. Como se isso já não bastasse, agora os professores serão obrigados a concordar com o retorno às aulas presenciais sem ao menos serem vacinados? É possível discordar dessas decisões ou não deveríamos nos mostrar tão críticos? Falar de vacina em casa de imunodeprimidos tornou-se contrário à boa educação, e marcar, no meio viridário, uma nítida diferença entre a argila e o esmeril não parece conveniente.

De acordo com os argumentos dos hortelões da base aliada do governo: “Creia ou te odiarei. Se não tens minha religião, então não tens religião nenhuma; serás um motivo de horror para teus vizinhos e tua cidade. Ah, e quem tiver alguma ideia sobre verdes democracias orgânicas, esse pode muito bem calar o bico!”²¹

20 O DIA. *Em entrevista, líder do governo na Câmara diz que ‘só professor não quer trabalhar na pandemia’*. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/brasil/2021/04/6129789-em-entrevista-lider-do-governo-na-camara-diz-que-so-professor-nao-quer-trabalhar-na-pandemia.html>. Acesso em: 29 dez. 2024.

21 VOLTAIRE. *Tratado sobre a tolerância*. Tradução de William Lagos. Porto Alegre: L&PM Editores, 2008.

SEM VACINA: OS ÚLTIMOS SERÃO OS PRIMEIROS

[IN: EDUCADORES: PRECEDÊNCIA INCÔMODA]

DIÁRIO DO NORDESTE, 18 DE MAIO DE 2021

Recentemente, o Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE) divulgou um artigo intitulado Vacinar para viver: essa é a prioridade.²² Nesse texto, o professor Dr. Custódio Almeida, atual Conselheiro e Presidente da Câmara de Educação Superior e Profissional (CES), fez o seguinte questionamento: “Quando chegará a vez dos trabalhadores da educação?”. É importante ressaltar que o editorial citado considera correta a decisão inicial do governo em priorizar a vacinação dos mais idosos e dos profissionais da saúde que atuam na linha de frente no combate à pandemia. Afinal, esses ainda são os grupos com maior fator de risco.

22

Disponível em: <https://www.cee.ce.gov.br/2021/05/10/vacinar-para-viver-essa-e-a-prioridade/>. Acesso em: Acesso em: 30 dez. 2024.

Todavia, logo após o início da imunização dessas coletividades, outra vicissitude controversa tornou-se notória: a disputa sobre a precedência na vacinação. Assim como apontado pelo professor, a situação em nosso país continua muito preocupante e “a imunização é a única esperança para barrar o crescimento de infecções e mortes”. Contudo, nos deparamos com outro problema ainda mais grave: “a escassez de vacinas”. Trata-se de um fator preponderante que obriga gestores, profissionais e especialistas da saúde a realizarem uma escolha técnica entre os segmentos da população que devem ter prioridade na escala de imunização.

Ainda assim, senhoras e senhores, qualquer princípio técnico, por mais abalizado cientificamente que esteja, não deixa de ser injusto quando desconsidera que a perecibilidade de sua existência se encontra na escassez injusta oriunda de uma crise política. Como já afirmou o pneumologista Fred Fernandes: O Brasil transformou a crise sanitária em crise política.²³

Se, em tempos de crise, Gullar afirmava que a única frase que o desempregado não queria ouvir era: “Não há vagas!”²⁴, em tempos de pandemia, a frase que não queremos ouvir é: Não há vacinas. O conflito sobre a precedência na vacinação revela apenas que realmente vivemos tempos sombrios²⁵. Na balança dessa “justiça democrática”, todos os pesos são inexatos: policiais, professores, guardas municipais, garis, coveiros, motoristas, comerciantes, vendedores, etc. Lembrando que até a troca de um pneu gera impaciência quando estamos sentados sobre uma vala.²⁶

23 VEJA SAÚDE. *Coronavírus: “O Brasil transformou a crise sanitária em crise política”*. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-o-brasil-transformou-a-crise-sanitaria-em-cri-se-politica>. Acesso em: 30 dez. 2024.

24 Antologia poética. Rio de Janeiro, Fontana/Summus, 1977.

25 ARENDT, Hannah. *Homens em tempos sombrios*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

26 BRECHT, Bertolt. A troca do pneu. In: *100 poesias* Bertolt Brecht. Disponível em: <https://www.teatronaescola.com/index.php/biblioteca/downloads-gratuitos/item/118-100-poesias-de-bertold-brecht>. Acesso em: 30 dez. 2024.

CONDICIONADOS OU IMUNIZADOS?

DIÁRIO DO NORDESTE, 01 DE JUNHO DE 2021

Conforme já noticiado, começou no último sábado, em Fortaleza, a quarta fase da campanha de vacinação contra a Covid-19. Nessa etapa de imunização, estão incluídos alguns grupos de profissionais previamente listados nas prioridades estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Assim sendo, entre essas coletividades, já estavam dispostos os profissionais da educação, ou seja, não houve beneficiamento, antecipação ou precedência para essa categoria.

Dessa forma, percebe-se que somos, em parte, uma nação de retóricos. Os nossos governos vivem a envolver suas inverdades num tecido de palavras, porque é fato: as maiores enormidades oficiais têm certeza de iludir,²⁷ se forem lustrosamente fraseadas. Consequentemente, além da retórica de intimidação e da tentativa de manipulação da opinião pública, até então, a diligência para a execução dos protocolos sanitários correspondia à única e insuficiente ação

27

BARBOSA, Rui, 1849-1923. Antologia / Rui Barbosa; seleção, prefácio e notas de Luís Viana Filho. [Ed. especial]. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

momentosa realizada pelo governo na investida de precipitação do retorno às aulas presenciais.

Contudo, chegou nossa vez, mas com ressalvas! Afinal, considerando a recomendação *auribus teneo lupum*²⁸ nº 006/2021, exarada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, os educadores cearenses que, nessa fase, pretendem ser vacinados deverão assinar a conflituosa Declaração de Imunização. Nela, encontramos a seguinte indicação: “Somente sejam vacinados os professores após prévio estabelecimento de data para retorno das aulas presenciais e com vacinação exclusivamente dos professores que forem retornar ao ensino presencial, devendo cada unidade de ensino apresentar a data e a lista de professores que irão retornar para as aulas presenciais à Secretaria de Saúde do Estado e do Município, sob pena de responsabilização.”²⁹

Qual o objetivo dessa inventiva política? Condicionar um direito? Acreditamos que esse fator condicionante será revisto nos próximos dias. Todavia, segue mais um célebre pitaco de Rui Barbos: “O poder forte é aquele cujo amor-próprio capitula à boa mente diante da lei. A força da força tem a sua fraqueza incurável na desestima da nação, que a odeia. Quereis a estabilidade do poder? Fazei-o dócil à justiça.”

28 Tradução literal significa segurando um lobo pelas orelhas.

29 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Órgãos recomendam que vacinação de professores seja iniciada após definição de retorno das aulas. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/orgaos-recomendam-que-vacinacao-de-professores-seja-iniciada-apos-definicao-de-retorno-das-aulas-e-exclusivamente-para-quem-voltar-ao-ensino-presencial/>. Acesso em: 30 dez. 2024.

ENTRE O MEDO E A INDIFERENÇA³⁰

DIÁRIO DO NORDESTE, 15 DE JUNHO DE 2021

Conforme divulgado no artigo 5º do último decreto estadual nº 34.103, de 12 de junho, respeitando, neste momento, a capacidade máxima de 50% de alunos por sala de aula, foram liberadas, em quase todo o estado, com exceção da região do Cariri, as atividades presenciais para todos os anos do Ensino Médio. Contudo, destacamos que o mesmo artigo assegura que: “O retorno à atividade presencial de ensino se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecer aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto.”

Sendo assim, constatando essas novas diretrizes, o Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará (APEOC), por meio de seu atual presidente, o sr. Anizio Santos de Melo, após uma conversa com a secretária de Educação Eliana Nunes Estrela, anunciou que “as aulas na rede pública estadual continuarão remotas. Terminaremos o semestre

30

BAUMAN, Zigmunt. *Entre o medo e a indiferença*. In: *Cegueira moral*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Zahar. Rio de Janeiro. 2021.

de forma remota, e a mesa de negociação vai continuar exercendo o diálogo.” De acordo com a nota divulgada no site da instituição: “As negociações continuarão, entre o governo, Sindicato APEOC e entidades estudantis, discutindo a segurança sanitária para um retorno responsável e seguro para todas e todos.”

Com isso, e respaldados em outras deliberações já estabelecidas por essas representações, entendemos que o retorno das atividades presenciais nas escolas públicas cearenses não logrará êxito por meio de suntuosas imposições. Ao que tudo indica, esta incompreensível urgência do governo sequer pretenderia aguardar o fim do ciclo de três meses para a plena imunização dos profissionais da educação, já que a vacinação desse grupo começou somente no dia 29 de maio.

No entanto, tais inflições atestam que vivemos em condições prolongadas de incertezas. O que isso provoca? Duas sensações humilhantes: a insipiência, ou seja, a imprevisibilidade de não saber o que o futuro nos trará, e a impotência, ou seja, a suspeita de que não podemos fazer nada ou quase nada para evitar um infortúnio irreversível. Em resumo, essas sensações definem que estamos com medo. Porém, entre temerosos e indiferentes, apenas não seja insensível.

EDUCAÇÃO: AMANHÃ É DIA DE PLANOS³¹

DIÁRIO DO NORDESTE, 29 DE JUNHO DE 2021

O Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado pela Lei nº 13.005, em junho de 2014, completou, na semana passada, sete anos desde sua aprovação. Contudo, contudo, diria Pessoa. Quando avaliamos seus avanços, ficamos atônitos, pois caímos escada abaixo subitamente e até o som de cair era a gargalhada da queda.³²

Afinal, segundo dados divulgados na última reunião da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, das 20 metas planejadas para serem alcançadas em dez anos, somente cinco foram cumpridas e, mesmo assim, parcialmente. Conforme a coordenadora-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação,

31 Amanhã, propositalmente, não será, amanhã é um dia dedicado apenas aos indicativos. Isso ocorre porque, no Brasil, as incoerências e os equívocos dos intitulados frequentemente se manifestam já nos títulos.

32 SOARES, Bernardo (Pseudônimo de Fernando Pessoa). *Livro do Desassossego*. Editoração, capa e formatação digital. Valinhos: Montecristo Editora, 2012.

Andressa Pellanda, alguns dos objetivos primordiais listados no PNE não foram alcançados e ainda retrocederam. Além disso, de acordo com o balanço de cumprimento das metas para 2021, menos de 15% dos dispositivos do PNE foram atingidos, ou seja, dos 41 dispositivos previstos nas metas, apenas seis possuem alguma expectativa de conclusão até o final dos prazos.

Assim sendo, se o principal objetivo do PNE é garantir o direito à educação com qualidade, não podemos ignorar o descumprimento de seus mais básicos propósitos. Por esse motivo, torna-se necessário que cada unidade da Federação pondere e corrija minuciosamente todas as suas inobservâncias.

Com relação ao nosso estado (Ceará), descobrimos, por exemplo, através dos mais recentes Relatórios de Monitoramento do PNE, que o Ceará foi o único estado que regrediu no percentual de adequação da formação docente, com uma variação de -2,3% entre 2013 e 2019. No tocante à equiparação do rendimento dos profissionais do magistério com o rendimento dos demais profissionais com o mesmo grau de escolaridade, o Ceará é um dos estados mais distantes da meta firmada, com o indicativo calculado em 70,9%. Além disso, no que diz respeito à estabilidade dos docentes nas redes de ensino, apresentamos um percentual de vínculo efetivo abaixo da média de outros estados, com 41,8%.

Com isso, entendemos duas coisas: primeiro, planos, aparentemente, já nascem com data de adiamento e, segundo, na educação, os preteridos são os educadores. "Contudo, contudo", peço paciência. Afinal de contas, "amanhã é dia de planos."

FATO: ISSO É UMA VERGONHA!

DIÁRIO DO NORDESTE, 13 DE JULHO DE 2021

Na semana passada, o ministro da Educação, Milton Ribeiro, e o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciaram a elaboração de um protocolo de segurança e saúde que estabelecerá novas regras para o possível retorno das aulas presenciais nas escolas públicas. Durante o comunicado, o principal líder do MEC declarou: “[...] depois que voltei do encontro com ministros da educação da Itália, eu passei vergonha na reunião do G20”. Conforme o ministro, “[...] a maior parte dos países do G20 voltou às aulas presenciais.”³³

Nesse caso, podemos inferir que tal vexame resume-se, cavilosamente, apenas aos efeitos, ou seja, as escolas públicas continuam fechadas. Em contrapartida, os motivos que adiam a reabertura dessas instituições, curiosamente, são ignorados. Vejamos alguns desses motivos, devidamente examinados no Relatório

33

CNN BRASIL. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ministro-da-educacao-passei-vergonha-em-reuniao-do-g20-sobre-volta-as-aulas/>. Acesso em: 30 dez. 2024.

Semestral da Comissão Externa destinada a acompanhar os trabalhos do MEC;³⁴

1. **Precarização na infraestrutura física das escolas brasileiras:** mais da metade das salas de aula das escolas municipais e estaduais são consideradas inadequadas; mais de 4,3 mil escolas públicas brasileiras não possuem banheiro, e mais de 3 mil não têm abastecimento de água; 28,4% das salas de aula não possuem o tamanho adequado; 57% não possuem pátio descoberto; e 69% das escolas não contam com área verde.
2. **Obras inacabadas:** até maio de 2021, 4.739 obras de escolas e creches encontravam-se paralisadas, canceladas ou inacabadas.
3. **Baixos índices de execução orçamentária:** diversas ações orçamentárias apresentaram baixos índices de dotação e de pagamento, como a ação *Caminho da Escola*, com o pagamento, em 2020, de apenas 2% do valor empenhado e liquidado; a ação de Apoio à Infraestrutura, que, no mesmo ano, pagou apenas 10% do montante autorizado; além da queda significativa do orçamento inicial total destinado à Educação Infantil.

Como se não bastasse, o Programa de Inovação Educação Conectada apresentou execução orçamentária de 0% nos primeiros oito meses de 2020. Finalmente, entendemos que essas ações técnicas “precárias e incipientes” são, de fato, um motivo de vergonha!

34

CÂMARA DOS DEPUTADOS. RCEX 1/2021 CEXMEC. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2289372&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 30 dez. 2024.

EDUCAÇÃO: ABRE-TE, SÉSAMO!

DIÁRIO DO NORDESTE, 28 DE JULHO DE 2021

Recentemente, a organização Todos Pela Educação disponibilizou, em seu site, um relatório inédito de perfil comparativo intitulado *A Educação no Brasil: uma Perspectiva Internacional*.³⁵ A publicação foi desenvolvida pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) com o objetivo de analisar o sistema educacional brasileiro, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, comparando-o com os países da OCDE e outras economias emergentes semelhantes.

Todavia, como o pensamento político, na maioria das vezes, é representativo e nebuloso, nossos governantes convenientemente manifestam seus posicionamentos públicos selecionando, do relatório, apenas algumas informações vexatórias que reforçam um ardiloso discurso: no Brasil, “o fechamento das escolas e de universidades e a

35 TODOS PELA EDUCAÇÃO. *A Educação no Brasil: uma perspectiva internacional*. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/06/A-Educacao-no-Brasil_uma-perspectiva-internacional.pdf. Publicado originalmente pela OCDE em inglês sob o título: *Education in Brazil: an international perspective* © OCDE 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/60a667f7-e>. Acesso em: 31 dez. 2024.

mudança para modelos híbridos de ensino que contam, em parte, com o ensino online, aumentaram a desigualdade.”

Em outras palavras, nessa subversão política, o único responsável pelo aumento da contaminação patogênica é o diagnóstico, e não o vírus. Como diria Arendt, “em nome de interesses pessoais, muitos abdicam do pensamento crítico.” O próprio Ministério da Educação (MEC), através da Portaria nº 343, substituiu as aulas presenciais nas escolas e universidades públicas “por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus.”

No entanto, agora que a pandemia perdura, somos nós, os educadores, os principais causadores dos males prevalentes nacionais? Abdicar de pensar também é crime.³⁶ Porém, já que o intuito de reabrir as escolas é interromper o aumento da desigualdade – um problema considerado por muitos como o principal obstáculo à democracia brasileira –, então ouçamos o brado: “abre-te, sésamo!” Igualdade, já podes reinar: as atividades presenciais nas instituições de ensino público foram liberadas para todos os níveis da educação básica e superior.

Ainda assim, através desse breve episódio, comprovamos, mais uma vez, que, no Brasil, “a verdade e a política estão sempre em más relações” e, nesse teatro da politicagem, invencionices estão disfarçadas de realidades.

36

TYRANNUS MELANCHOLICUS. *Citações de uma grande filósofa: Hannah Arendt*. Disponível em: <https://www.tyrannusmelancholicus.com.br/prosa/citaa-a-es-de-uma-grande-fila-sofa/13720>. Acesso em: 31 dez. 2024.

RETORNO À PRESENCIALIDADE³⁷

[IN: ESTRATÉGIA: BUSCA ATIVA ESCOLAR]

DIÁRIO DO NORDESTE, 10 DE AGOSTO DE 2021

O governador Camilo Santana, após a confirmação de 15 casos da variante Delta da Covid-19 no Ceará, anunciou, na sexta-feira, dia 6, que as medidas aplicáveis no último decreto estadual foram prorrogadas por mais 15 dias. O comitê de enfrentamento da pandemia “decidiu, por prudência [...] não fazer alterações ou avanços em relação ao decreto atual”. Com isso, as aulas presenciais para todos os anos do Ensino Médio continuam liberadas, desde que seja respeitada a capacidade máxima de 50% das aulas por sala de aula.

No que se refere à rede municipal de ensino, conforme já divulgado pelo prefeito Sarto Nogueira, as atividades presenciais serão retomadas somente no dia 8 de setembro, ainda assim de maneira escalonada e gradual. Ou seja, as etapas de ensino foram

divididas em fases de retorno, e há um revezamento semanal de 50% dos alunos de cada turma.

Dessarte, apenas agora a busca ativa de estudantes conseguiu chamar a atenção de nossos governantes. Uma tarefa que, desde o fechamento das escolas, vem sendo realizada paulatinamente por professores e gestores escolares, finalmente ganhou reforços e iniciou e começou a receber diligências mais adequadas e efetivas para o enfrentamento da evasão ou risco de abandono escolar.

Segundo o estudo “Educação na Pandemia”³⁸, realizado entre os meses de junho e julho de 2021 pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), das 3.355 redes municipais participantes da pesquisa, mais de 70% consideram a Busca Ativa Escolar como a melhor estratégia para lidar com estudantes que não são acompanhados de atividades remotas.

Consequentemente, a solução encontrada pela Prefeitura de Fortaleza foi a recente contratação de novos agentes escolares, incumbidos da busca ativa desses estudantes mais distantes das unidades escolares. Contudo, como já sabemos, apenas esse recurso, de caráter extemporâneo, não será suficiente para atenuar os demais problemas à educação nacional. Afinal, até mesmo providências básicas ainda são negligenciadas, como a necessidade de atualização dos estudos científicos que embasam o Guia de Implementação de Protocolos do Governo Federal.

38

Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/22-07-2021-10-14-busca-ativa-de-estudantes-e-prioridade-para-redes-municipais-de-educacao-em-2021-revela-pesquisa-undime-com-apoio-de-unicef-e-ita-social>. Acesso em: 31 dez. 2024.

O SINISTRO DA EDUCAÇÃO

[IN: ENSINO SUPERIOR: É PARA POUCOS?]

DIÁRIO DO NORDESTE, 24 DE AGOSTO DE 2021

O ensino superior no Brasil concebia exclusivamente, até os anos 1930, três profissões liberais tradicionais: Direito, Medicina e Engenharia. Contudo, assim como afirmado no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), seria impossível soerguer a educação universitária sem ampliar seus horizontes científicos e culturais, indo além da orientação profissional.

À vista disso, foi proposta, à época, uma criação simultânea ou sucessiva de faculdades de Ciências Sociais, Econômicas, Matemáticas, Físicas, Naturais, Filosóficas e de Letras, que atendessem às mais diversas aptidões intelectuais e necessidades sociais. Além disso, ficou evidente que, a partir daquele momento, a educação superior ou universitária deveria concorrer não apenas à formação profissional e técnica em máximo seu desenvolvimento, mas também à formação de pesquisadores em todos os ramos do conhecimento humano.

Contudo, atualmente no Brasil, vivemos, aparentemente, em um estado de exceções. Agora, até mesmo o retrocesso é considerado progresso. Afinal, conforme as recentes declarações do ministro da Educação, Milton Ribeiro, o futuro da educação superior brasileira estaria nos Institutos Federais de formação profissional e tecnológica. Ele justifica essa posição mencionando que, por falta de inserção adequada no mercado de trabalho, muitos engenheiros e advogados atuam como motoristas por aplicativos. Segundo o ministro: “A universidade, na verdade, deveria ser para Pouco, nesse sentido de ser útil para a sociedade.”³⁹

Baseando-se nessa declaração, infelizmente nos deparamos com uma bifurcação ludibriadora, falsa, uma vez que estão tentando enxovalhar e bloquear um dos trajetos. Em outras palavras, como afirmou Renato Janine Ribeiro (2021): “Quando um engenheiro trabalha como motorista por aplicativo, é preciso melhorar a economia, e não fechar universidades.”⁴⁰

Não podemos abandonar a proposta anterior de uma educação pública estruturada, orgânica, inclusiva e acessível em todos os seus níveis em prol dos atuais excessos e abordagens. A universidade somente “é para poucos” quando deixa de ser um direito social e se torna um privilégio condicionado às condições socioeconômicas dos estudantes.

39 G1.Ministro da Educação defende que universidade seja para poucos. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/08/10/ministro-da-educacao-defende-que-universidade-seja-para-poucos.ghtml>. Acesso em: 31 dez. 2024.

40 JORNAL DA USP. *Quando um engenheiro trabalha como Uber, é preciso melhorar a economia e não fechar universidades*. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/quando-um-engenheiro-trabalha-como-uber-e-preciso-melhor-a-economia-e-nao-fechar-universidades>. Acesso em: 31 dez. 2024.

EDUCAÇÃO PÚBLICA E A INDEPENDENTE⁴¹

[IN: EDUCAÇÃO & INDEPENDÊNCIA]

DIÁRIO DO NORDESTE, 7 DE SETEMBRO DE 2021

Desde a chegada dos portugueses em 1500 até a constituição efetiva de sua democracia, o Brasil viveu episódios marcantes que ajudaram a definir parte de sua identidade nacional. À vista disso, dividimos nossa cronologia histórica em três principais períodos: a Colônia, o Império e a República. No entanto, essas demarcações, apesar de inteligíveis, são insuficientes para elucidar todas as minúcias sociais presentes em nossa história.

41 A pandemia evidenciou uma desigualdade entre as escolas particulares, que conseguiram se adaptar melhor ao ensino remoto, e às escolas públicas, prejudicadas pela falta de acesso e infraestrutura. Contudo, essa disparidade é histórica. O objetivo deste artigo foi responder a reportagens que ignoram o contexto histórico em que o povo brasileiro frequentemente buscou soluções à margem das decisões políticas e do inatismo da politicalha.

Quando olhamos para os relatos de nossa Independência, enxergá-la apenas através da “perspectiva das margens do Ipiranga” despreza nitidamente um encadeamento de eventos que culminaram em nossa emancipação política. Consequentemente, qualquer investigação sobre a educação naquele período deve considerar o mesmo princípio de ampla abrangência. Afinal, todo aquele processo emergente de organização do Estado Nacional influenciou paralelamente nossa estruturação escolar.

Uma composição variegada porque, mesmo implume, resolveu que não seria apenas institucional. Parafrazeando Gondra e Schueler (2008), nossa educação independente foi repleta de ações invisíveis, cheia de façanhas realizadas nos espaços privados e concebida no convívio social inerente, nas conversas, músicas, danças, festas e procissões.⁴² Em resumo, convivendo ainda em um regime escravista, a educação precisou transcender os limites da escola, da burocracia e das legislações.

Por exemplo, sabemos que algumas províncias brasileiras determinaram que somente pessoas livres poderiam frequentar escolas públicas. Essa restrição fez com que muitos negros, mesmo libertos, fossem severamente estigmatizados. Por esse motivo, uma forma de resolução desse problema foi a criação de modelos escolares independentes. Conforme Ferreira (2014), dois casos merecem destaque: a escola particular de primeiras letras para meninos pretos e pardos, do professor Pretextato, e o curso do professor Israel Soares, que oferece lições noturnas para escravizados.

Diante disso, entendemos de uma vez por todos que a educação pública deve ser uma prática social inclusiva, plural, e um direito de todos, independente do jugo da maquinaria da “políticalha”.

42

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. *Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008.

PAULO FREIRE ENTRE OS OPOSTOS⁴³

DIÁRIO DO NORDESTE, 22 DE SETEMBRO DE 2021

No último domingo, 19 de setembro, a educação brasileira comemorou os 100 anos do nascimento de Paulo Freire (1921-1997). Celebrado por muitos e rejeitado por outros, o patrono da educação nacional foi, infelizmente, confinado ao debate centralizado e irrefletido de nossa atual conjuntura política e midiática. Com isso, a metodologia educacional freireana acabou sendo superficialmente popularizada apenas por meio de convicções sectárias e opiniões cesaristas. Em outras palavras, o método, que ainda hoje é discutido e planejado por educadores quanto à sua sistematização, falibilidades e questionamentos, foi lamentavelmente reduzido, no debate político, a achismos, pretextos e embirrações.

Contudo, se “a polarização pode destruir as normas democráticas”, imagine o que ela é capaz de fazer com os métodos. Parafraseando Ernani M. Fiori (1967), Paulo Freire era comprometido

43

Os vilões: a pandemia de COVID-19 e a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, intensificaram a polarização política no Brasil. A crise sanitária, somada a disputas sobre medidas de isolamento, uso de máscaras e vacinação, acentuou o clima de polarização ideológica e conflitos sociais no país.

com a vida e não pensava ideias, mas existência. Logo, seu método distingue educação e política, sem a ingenuidade de supor que a educação, por si só, decidirá todos os rumos da história.⁴⁴ Dessa forma, sua lógica compreende que a educação verdadeira conscientiza as contradições do mundo humano. Todavia, numa “situação em que as sociedades se dividem em campos políticos cujas visões de mundo são não apenas diferentes, mas mutuamente excludentes, torna-se difícil sustentar a tolerância.”⁴⁵

Segundo Cortella, o educador pernambucano, homenageado por pelo menos 35 universidades do mundo, “é insubstituível naquilo que pôde fazer”, não sendo apenas um nome na área da educação, “mas uma pessoa que a gente precisa colocar dentro da nossa reflexão, nem sempre para concordar, muitas vezes para crescer e o tempo todo para pensar [...]”⁴⁶ Afinal, nossas ações reflexivas precisam sobrepor essa fatídica lógica binária, sendo o diálogo uma ferramenta crucial para a superação dessa ignorância política. Nas palavras de Paulo Freire, “O diálogo, como encontro dos homens para a tarefa comum de saber e agir, se rompe se seus pólos (ou um deles) perdem a humildade [...] O diálogo é o encontro dos homens para ser mais [...]”

44 FIORI, Ernani M. *Aprender a dizer a sua palavra*. In: FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

45 LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

46 YOU TUBE. Centenário Paulo Freire. *Palestra de Mario Sergio Cortella*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1-w6R5E9mpM>. Acesso em: 02 jan. 2025.

EDUCAÇÃO À VENDA: O ATESTADO

[IN: EDUCAÇÃO: DESVENTURAS EM SÉRIE]

DIÁRIO DO NORDESTE, 09 DE OUTUBRO DE 2021

Parafrazeando Lemony Snicket,⁴⁷ se você se interessa por uma história com final feliz, será melhor ler algum outro artigo. Afinal de contas, momentos felizes não são o que mais encontramos neste crítico e atual romance — ou modelo — reformista que atinge a educação brasileira.

Na perspectiva adaptada da nossa atual “política do guichê”,⁴⁸ o legítimo gasto público direcionado à educação, infelizmente, foi visto como excessivo. Em resumo, a principal lógica econômica nacional foi maliciosamente estruturada, ignorando o conchavo dos mais favorecidos. Em resumo, a principal lógica econômica nacional foi maliciosamente estruturada, uma vez que ignora o conchavo dos

47 SNICKET, Lemony. *Desventuras em Série*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

48 Políticas no guichê, políticas do guichê de DOBOIS. In: *Implementando desigualdades*. PIRES, Roberto Rocha C. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

mais favorecidos, porém, de forma intencional, propõe que determinados setores públicos “façam mais com menos do mínimo”, como no caso da educação. É perceptível que o objetivo final disso tudo “é a re-mercantilização da educação, da saúde e da previdência.”⁴⁹

Em outras palavras, o discurso de aprimoramento oferecido no guichê político-econômico propagandeia que esses serviços, apenas quando comprados no mercado, serão mais eficientes. Nessa ocasião, seriam empresários altruístas os responsáveis pela condução de um Estado operacional. Não foi por acaso que desejamos impedir a aprovação do novo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e agora buscamos, na Câmara Federal, a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 13/21, que desobriga os entes federados a cumprirem o investimento mínimo em educação no exercício financeiro de 2020.

Segundo nota de relatório divulgada pelo Fórum Estadual de Educação de São Paulo, essa proposição afeta diretamente o Art. 212 da Constituição Federal. Portanto, “é preciso denunciar o verdadeiro processo de desinvestimento que ocorre com a educação pública brasileira, colocando em perigo o futuro não apenas da escola pública, mas do próprio país [...]”

Como diria Dubois, esse guichê político-econômico sempre será digno de vigilância, pois, sendo o marco de separação e, ao mesmo tempo, um ponto de encontro, nele avistaremos negociações mascarados comercializando nossas desventuras em série. Por fim, não podemos continuar acordados, atônitos ou desesperado. Nossa política deveria abandonar tantos “improvisos e malefícios no varejo.”⁵⁰ Precisamos de socorro, não de improvisações.

49 CARLEIAL, Liana Maria da Frota. Estado, servidor público e o Desenvolvimento brasileiro. In: *Erosão de Direitos*. GEDIEL, José Antônio Peres. MELLO, Lawrence Estivalet de. Curitiba: Kaygangue, 2019.

50 GUIMARAES, Cesar. *Pobre velha música*. In: *Uma antologia de textos políticos*. 1. ed. - Curitiba: Appris, 2019.

A LÓGICA DA CRISE: PAGUE MENOS, DESVALORIZE MAIS

[IN: INSEGNANTES E INSIGNIFICADOS]

DIÁRIO DO NORDESTE, 19 DE OUTUBRO DE 2021⁵¹

O Programa Aprender Mais, coordenado pela Secretaria Municipal da Educação (SME), encerrou, na semana passada, as inscrições da seleção simplificada que comporá um banco de voluntários mediadores e facilitadores de aprendizagem. Segundo o edital, poderão concorrer às vagas de mediadores: professores com pós-graduação em educação ou licenciatura, estudantes de licenciatura, estudantes do ensino superior ou educadores com ensino médio, mas com experiência no acompanhamento pedagógico em Língua portuguesa ou Matemática.

51

Atualmente, o artigo encontra-se disponível apenas no formato exclusivo para assinantes. Versão livre on-line indisponível.

Os aprovados nesse certame serão responsáveis pelo desenvolvimento de atividades, conteúdos e metodologias. Além disso, acompanharão o desempenho pedagógico dos estudantes nas áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas, artes, esporte e lazer, cultura e educação patrimonial.

Em resumo, após a assinatura do termo de adesão e compromisso ao serviço voluntário, cada mediador de aprendizagem receberá um ressarcimento para despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 mensais, considerando os dias de trabalho, por turma. Esses profissionais poderão atuar em mais de uma escola ou pólo, com o limite máximo de seis turmas.

Com isso, mais uma vez nos deparamos com a costumeira e repugnante política de desvalorização do magistério: “Façam mais, porém sem o mínimo!”. Dessa maneira, confirmamos as diferenças: o direito ao trabalho foi limitado ao direito de trabalhar, pelo que querem te pagar e somente nas condições impostas!

Enquanto isso, por outro lado, na Câmara Municipal de Fortaleza, um vereador recebe subsídios no valor bruto de R\$ 16.393,06, e cada gabinete faz apenas à Verba de Retribuição de Assessoramento no valor bruto de R\$ 62.817,52. Além disso, para a viabilização do exercício do mandato, cada gabinete obteve o Serviço de Desempenho Parlamentar no valor de R\$ 20.200,00.

Neste mundo às avessas,⁵² compensa ser um educador? Afinal, existe mão de obra mais barata? Antigamente “o vivo vivia do bobo”, hoje em dia “o rico político vive do povo!”. Enquanto os avanços diminuem e as exigências aumentam, o mercado de trabalho vomita gente. “Pegue-o ou deixe-o, porque a fila é comprida.”

52

Neste artigo citamos frases icônicas inspiradas do escritor Eduardo Galeano, presentes no livro “De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso.” Autor Eduardo Galeano.

EDUCAÇÃO: CRISE OU PROJETO?

DIÁRIO DO NORDESTE, 02 DE NOVEMBRO DE 2021

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação publicou recentemente um estudo que estrutura parte das medidas econômicas de austeridade rompidas e discutidas no país nos últimos cinco anos. O livro eletrônico que compila essa pesquisa foi dividido em três cadernos diferentes e recebeu o seguinte título: “Não é uma crise, é um projeto: os efeitos das reformas do Estado entre 2016 e 2021 na educação.”⁵³ Embora o título pareça longo, sua inspiração justifica o tamanho, afinal, resgata um alerta preocupante dado por Darcy Ribeiro (1922-1997), um dos principais antropólogos, sociólogos e pensadores da educação no país. O aviso foi: “A crise da educação no Brasil não é uma crise; é um projeto.”⁵⁴

Obviamente, à época, o educador já tentava reforçar as estruturas sociais segregacionistas presentes no país. Porém, como

53 Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/estudo-nao-e-uma-crise-e-um-projeto-os-efeitos-das-reformas-do-estado-entre-2016-e-2021-na-educacao/>. Acesso em: 02 jan. 2025.

54 EDUCAÇÃO INTEGRAL. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/darcy-ribeiro-e-a-defesa-da-escola-publica/>. Acesso em: 02 jan. 2025.

nesta nação, privilegiamos mais as boas intenções em detrimento dos seus maus efeitos, muitas reformas e deformas políticas continuam deteriorando direitos e segregando indivíduos. Porém, já que, especialmente nesta nação, privilegiamos mais as boas intenções em detrimento dos seus maus efeitos, muitas reformas e deformas políticas continuam deteriorando direitos e segregando indivíduos. Conforme as observações da pesquisa a precarização intencional do serviço público, das relações trabalhistas, das condições de trabalho, salários e carreiras, prejudica e afeta diretamente áreas essenciais de atendimento à população como educação, saúde e assistência social.

Tratando-se de educação, o estudo revela que, diante dessa agenda de austeridade, a educação nacional foi particularmente afetada. Em nota técnica, a Coalizão Direitos Valem Mais indica que, nos últimos anos, nosso país sofreu um grave retrocesso social no direito à educação, sobretudo por causa da redução de seu financiamento. Segundo a nota, “de um orçamento de R\$ 114,9 bilhões em 2015, a educação contava com uma previsão orçamentária para 2021 de apenas R\$ 70,6 bilhões, o que significa uma redução de 38,6%.”

De acordo com o cálculo da Coalizão, para que a extensão na educação seja revertida, o piso emergencial para a área deveria ser, no mínimo, de R\$ 184,4 bilhões. Contudo, como “boas intenções” parecem bastar, apenas R\$ 75,6 bilhões foram aprovados. Como diria Margaret H. Thatcher, nem o bom samaritano seria lembrado, se tivesse apenas boas intenções.

OS BUSTOS INERTES DA POLÍTICA

[IN: SNE: MAIS AÇÃO, MENOS ADMIRAÇÃO!]

DIÁRIO DO NORDESTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Na última quinta-feira (11), a Comissão de Educação do Senado Federal aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 235/2019, que cria o Sistema Nacional de Educação (SNE). Segundo a agência de comunicação do Senado, “a matéria segue agora para decisão final em Plenário, em regime de urgência, e, caso aprovada, será enviada para análise na Câmara dos Deputados.” Embora, desta vez, sua aprovação pareça algo desmedidamente inadiável, essa Lei Complementar já foi prevista há mais de 30 anos. Sendo mais exato, o quinto inciso e o parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal já estipulavam que uma Lei Complementar deveria definir normas para as políticas e ações educacionais com a cooperação simultânea entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Por consequência, ao longo dos anos, diferentes proposições legislativas buscaram a consolidação desse novo sistema. Contudo,

como neste país as ações são raras e as admirações petrificam, infelizmente, os planos foram adiados. Vejamos mais alguns dos tentames que já “sinalizavam” o SNE: Emenda Constitucional 59/09; Lei 13.005/14; PLP 25/19; PLP 47/2019; PLP 216/19.

Ademais, reforçando esse característico perfil de “nossas” procrastinações, José Fernandes de Lima, conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, relembra que os pioneiros da educação, em 1932, já defendiam essa conciliação político-administrativa como forma de garantir o caráter nacional de um sistema educacional unificado.⁵⁵

Conforme o professor, um SNE é uma “união intencional dos entes federados com o estabelecimento de regras claras que definam as tarefas e obrigações de cada participante.” Segundo Arnóbio Marques, ex-secretário nacional do Ministério da Educação, nessa pandemia percebemos a importância do trabalho articulado do Sistema Único de Saúde (SUS).⁵⁶ Contudo, quando olhamos para a educação, no mínimo, os prejuízos foram infindos. Resumidamente, no caso da educação, precisamos urgentemente de um “Sistema de sistemas”, uma unidade que pressupõe multiplicidade.

Por fim, suplicamos: movam-se! Ó bustos inertes, ornamentos representantes da nossa vaidosa estatuária política!

55 LIMA, José Fernandes de. *Sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação*. In: RONCA, Antonio Carlos Caruso; ALVES, Luiz Roberto (org.). “O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: educar para a equidade”. São Paulo: Fundação Santillana, 2015. p. 19.

56 Webinar: Colaboração entre Estados e Municípios na pandemia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TvwAuD0aVEo>. Acesso em: 02 jan. 2025.

EREMITAS: ENTRE DESERTOS E OÁSIS⁵⁷

DIÁRIO DO NORDESTE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprovado na última quinta-feira, dia 25, pela Comissão Externa do Ministério da Educação (CEXMEC), o Relatório 2/2021 aponta que “os esforços e os investimentos realizados pelo Ministério da Educação nestes três anos (2019, 2020 e 2021) foram aquém do necessário para o atendimento das principais demandas da educação básica brasileira.” Conforme o parecer, o MEC não cumpriu seu dever de coordenação nacional e de articulação com estados e municípios, sobretudo durante o ápice da crise pandêmica.

Em resumo, três predicados negativos definiram os “esforços aquém” do Governo Federal: (1) inércia na atuação do MEC para definição de ações de coordenação com os demais entes federados; (2) carência de políticas educacionais que atendessem aos principais

57

Inspiração: Fernando Pessoa, por meio de seu heterônimo Álvaro de Campos, “Grandes são os desertos, e tudo é deserto.”

desafios advindos deste cenário, como conectividade, evasão escolar, quedas nos níveis de aprendizado e aumento da desigualdade; e (3) lentidão na concretização de ações que demandavam respostas rápidas e urgentes.

Em outros termos, sempre “exigimos” verdadeiros oásis da educação, porém, na maioria das vezes, pavimentamos seu solo apenas com poeira. Decerto, “criamos” o deserto e o antagonismo: alguns vislumbram o oásis, outros disfarçam a desertificação, enquanto isso, apenas as miragens abanam as esperanças dos eremitas. Parafraseando os pensamentos de Hannah Arendt, no final das contas, o mundo é realmente um produto dos homens.⁵⁸ Produzimos as pegadas e o caminho, mas, infelizmente, muitos ainda preferem a inércia.

Lord Acton acreditava que o poder corrompe. Ademais, sabemos que ele também paralisa. Além do que já foi citado, o Relatório revela que “o Ministério da Educação recusou os pedidos das(os) parlamentares da Comissão para realização de reuniões técnicas com o Inep (na gestão Dupas), com a Capes e com a SESU/MEC, bem como participou de apenas uma das sete audiências públicas realizadas em 2021.”

Finalmente, como diria Fernando Pessoa: “Grandes são os desertos e tudo é deserto, salvo erro, naturalmente.” Contudo, pobre da alma humana vítima das miragens. Coitado do dito-cujo que morrerá a dez passos do oásis. “Volta amanhã, realidade! Basta por hoje!”

58

ARENDR, Hannah. *O que é política?* Editoria Ursula Ludz. Tradução de Reinaldo Guarany. - 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

PANDEMIA E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DIÁRIO DO NORDESTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Atualmente os manjares são sintéticos e os sonhos, sintéticos. É, de fato, artificial o paraíso que o merchandising político promete a todos. Neste “progresso”, onde as coisas importam cada vez mais e as pessoas cada vez menos, os fins foram sequestrados pelos meios: as coisas compram, e os coisificados ficam de fora.⁵⁹ Dessa maneira, condenados também à sede e à fome, muitos desses famintos apenas assistem às vitualhas que esse tipo de publicidade oferece. Logo, “quando aproximam a boca ou levam a mão, as maravilhas se afastam.”

Ainda que essa realidade perversa denuncie condições extremas e exclusividades reservadas apenas a parte da classe excluída, tal “improbabilidade” reivindica certa relevância, já que, visivelmente, foi comprovada neste país de maravilhas.

59

GALEANO, Eduardo. *De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso.* Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009.

Conforme uma pesquisa realizada pelo Observatório da Alimentação Escolar (ÓAE), durante a pandemia, estados e municípios “não usaram adequadamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”. Segundo os dados analisados: dos 900 estudantes entrevistados, apenas 14% receberam mensalmente cestas de alimentos ou cartões de alimentação, enquanto 21% desses alunos contaram apenas com uma única assistência alimentar durante todo o período em que as escolas permaneceram fechadas. O levantamento foi feito em 215 municípios espalhados pelos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal.

Além disso, de acordo com o Observatório, 23% dos estudantes ouvidos não receberam nenhum tipo de assistência alimentar do PNAE entre abril de 2020 e julho de 2021. O ÓAE identificou que um dos principais motivos para o não recebimento dos alimentos “foi a escolha de autoridades em focar o atendimento em estudantes com famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais ou beneficiárias do Bolsa Família.”

Como afirmou Gabriele Carvalho, assessora do ÓAE: “Isso caracteriza violação do caráter universal do PNAE”, afinal, o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal prevê esse tipo de atendimento para todos os estudantes do ensino fundamental. “Nos resta pedir sempre, porque, pelos dias de pouco, tiramos o dia de nada.”

ÀS VÉSPERAS

[IN: FELIZ NOVO ENSINO MÉDIO 2022]

DIÁRIO DO NORDESTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Em 2022, o novo ensino médio, previsto na Lei 13.415 de 2017, começará a ser implementado em todas as escolas brasileiras, sejam elas públicas ou privadas. As principais justificativas para essa reforma são: a melhoria da qualidade do ensino médio ofertado no país e a necessidade de torná-lo mais “cativante”, uma vez que essa etapa de ensino, comprovadamente, apresenta as maiores taxas de abandono, reprovação e distorção idade-série.

Em vista disso, a cômoda solução encontrada por “entendedores interessados” foi apenas a conveniente reforma curricular do ensino médio. Chamamos de conveniente porque somente o currículo escolar foi penalizado e apontado como o principal culpado pelo desinteresse e pela evasão dos estudantes. Segundo Celso J. Ferretti, membro da diretoria do Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes), essa justificativa é equivocada, pois considera os demais aspectos envolvidos, como: a infraestrutura inadequada

das escolas e a desvalorização dos profissionais da educação. Além disso, “ignora-se, também, que o afastamento de muitos jovens da escola e, particularmente, do ensino médio pode decorrer da necessidade de contribuir para a renda familiar.”⁶⁰

Ademais, ainda conforme o diretor, em estudo para a Unicef, Volpi (2014) evidencia que, além das questões curriculares, outros fatores determinam esse grave problema, como: a violência familiar, a gravidez na adolescência, a ausência de diálogo entre docentes, discentes e gestores, e a violência na escola.

Em resumo, no que se refere à educação pública, no mínimo, como disse Guerrero: “A reforma do ensino médio é insuficiente do ponto de vista social: ela não vai ao cerne dos problemas centrais da educação, que são a dificuldade de acesso, permanência, aprendizagem e continuidade dos estudos.”⁶¹

Por isso, examinai tudo. Retende o bem. Nada é impossível de mudar, mas desconfiai do mais trivial,⁶² principalmente em tempos de confusão organizada, de arbitrariedade e de humanidade desumanizada. Compreendemos a importância desse passo inicial, desde que ele represente, de fato, uma caminhada consciente e não uma perambulação deslumbrada.

60 FERRETTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 32, n. 93, 2018.

61 GUERRERO, Alejandro. Os desafios do novo ensino médio para uma educação democrática e libertadora. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2021/08/04/artigo-os-desafios-do-novo-ensino-medio-para-uma-educacao-democratica-e-libertadora>. Acesso em: 03 jan. 2025.

62 Bertolt Brecht.

O PREVISÍVEL E O IMPRESCINDÍVEL

[IN: O PREVISÍVEL E O NECESSÁRIO]

DIÁRIO DO NORDESTE, 11 DE JANEIRO DE 2022

Apropriando-se das palavras do professor e sociólogo José E. Faria: “ano velho, angústias passadas; ano novo, incertezas futuras.”⁶³ Afinal, em face desta persistente crise pandêmica, por coincidência, chegamos ao imperativo período eleitoral nacional! E, nesta temporada de “humor” e humores, certamente, fatos e fatalidades serão constrangidos pelo oportunismo político. Com isso, a educação servirá, seguramente, para conveniências adúlteras ou reprimendas pertinentes. Em síntese, no teatro do politicamente absurdo, preferindo o famigerado espetáculo das incongruências, muitos continuam ignorando estruturas sociais fundamentais.

Melhor dizendo, não precisamos de tabuleiro. Joguem apenas com os dados! À vista disso, já que estruturas não importam

63

FARIA, José Eduardo. *O ano novo e o pessimismo da razão*. Disponível em: <https://blogcritica.blogspot.com/2021/12/o-ano-novo-e-o-pessimismo-da-razao.html?m=1>. Acesso em: 03 jan. 2025.

e infraestruturas muito menos, conforme o Relatório definitivo da execução orçamentária do Ministério da Educação, houve, nos dois últimos bimestres de 2021, um considerável aumento da taxa de empenho na Educação Básica. Contudo, como destaca o portal Todos pela Educação: “Enquanto as ações relacionadas à educação infantil, alfabetização e EJA têm execução mais elevada (acima de 40%), outras demandas, dessas mesmas etapas de ensino, referentes à infraestrutura e apoio ao desenvolvimento, não ultrapassaram a marca de 10% de empenho.”⁶⁴

De acordo com Lucas Hoogerbrugge, líder de relações governamentais do Todos pela Educação: “Quando o MEC reduz em 63% os gastos em infraestrutura das escolas, dos recursos que ele pode decidir como gastar, a Educação Básica fica quase exclusivamente dependente de recursos de emendas [...]” A principal consequência disso, frisada pelo portal, é que, atualmente, quase 10 milhões de estudantes brasileiros frequentam escolas públicas com sérios problemas de estrutura — que vão da falta de água potável à inexistência de internet.

Logo, se, nesse passado recente, o básico foi ignorado, mesmo sendo imprescindível, o que podemos esperar das futuras e imprevisíveis consequências? Por fim, inerentemente, a educação pública é otimista. No entanto, quando atentamos para o nosso atual cenário político, “o sono da razão realmente irá gerar monstros.”⁶⁵

64 TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Relatório mostra melhora na execução do Orçamento do MEC, mas falta planejamento e prioridade na alocação dos recursos*. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/relatorio-mostra-melhora-na-execucao-do-orcamento-do-mec-mas-falta-planejamento-e-prioridade-na-alocacao-dos-recursos/>. Acesso em 03 jan. 2025.

65 O Sono da Razão Produz Monstros (1799), de Francisco de Goya (1746-1828).

SOBRE O AUTOR

Davi Marreiro é um escritor que vem se destacando nos bastidores do cenário educacional brasileiro. Graduado em Letras - Língua Portuguesa, com especializações em Docência do Ensino Superior, História e Ensino Religioso, além de graduado no curso livre em Teologia. Uma de suas principais preocupações é combinar conhecimentos acadêmicos com uma atuação prática e transformadora no campo da educação.

Com uma trajetória rica e diversificada, ele já atuou como professor em instituições públicas e privadas, e hoje se dedica à consultoria pedagógica, sendo destaque na implementação do Novo Ensino Médio em escolas particulares de diferentes estados do Brasil. Paralelamente, Davi Marreiro é articulista do Jornal Diário do Nordeste, onde aborda temas educacionais e políticos com profundidade, promovendo reflexões que enriquecem os debates da sociedade.

No campo literário, sua sensibilidade e talento foram reconhecidos ao ser semifinalista do Prêmio Internacional Pena de Ouro, realizado pela Casa Brasileira de Livros. Além disso, ele mantém colaborações com outras editoras, consolidando sua presença como um autor versátil e comprometido.

Esta obra reflete sua experiência e paixão pela educação e pela escrita. Por meio dela, ele nos convida a pensar os desafios e as transformações do Brasil, especialmente no cenário educacional e político, com um olhar atento e inspirador.

ÍNDICE REMISSIVO

A

abandono escolar 47

C

Censo da Educação Básica 20

Covid-19 9, 14, 19, 26, 29, 36, 46

crise sanitária 14, 35, 52

D

Declaração de Imunização 37

desigualdade social 14, 17

direito constitucional 23, 30

direito social 22, 49

distorção idade-série 66

E

educação básica 20, 45, 62

Educação Infantil 43, 44

educação patrimonial 57

educação pública 49, 51, 55, 67, 69

ensino fundamental 20, 65

ensino médio 13, 56, 66, 67

ensino remoto 11, 16, 21, 50

ensino superior 48, 56

execução orçamentária 43, 69

experiência 56, 70

F

formação docente 41

G

gravidez na adolescência 67

I

imunização 35, 36, 39

inteligência artificial DALL-E 14

P

PEC Emergencial 24

Plano Nacional de Educação 20, 40, 61

profissionais da educação 27, 36, 39, 67

Programa Aprender Mais 56

Programa de Inovação Educação Conectada 43

Projeto de Lei nº 3.477/20 33

Projeto de Lei nº 5595/2020 30

R

re-mercantilização da educação 55

S

Sindicato APEOC 39

V

variante Delta 46

violência familiar 67

www.PIMENTACULTURAL.com

A EDUCAÇÃO, A PANDEMIA E A POLÍTICA

o Brasil
às vésperas
de 2022